

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação para que responda a pergunta abaixo, a respeito do Transporte Escolar Gratuito (TEG) Creche (Baby TEG) :

- A) Qual é a situação atual, em números, do programa TEG na modalidade TEG Creche (Baby TEG)?
- B) Tendo em vista o comunicado SMT/DTP/GAB 039072579 (anexo), da relação de credenciados em 2021, quantos estão em operação atualmente em cada Diretoria Regional de Educação na Modalidade TEG Creche?
- C) Em relação aos transportadores credenciados e ainda não chamados, existe previsão para chamamento e operação?
- D) Foi realizada por esta r. Pasta alguma comunicação às unidades escolares para que pais e responsáveis por bebês fossem informados sobre a disponibilidade dessa nova modalidade de TEG?

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador